



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 338 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005**

Cria Crédito Adicional Suplementar e da Outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

### **L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 0001 GABINETE DO PREFEITO

##### 04.122.02012-016 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

000120 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000130 3390.33.00.00 0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
000150 3390.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>SOMA</b>		<b>30.000,00</b>

#### 03 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

##### 0001 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

##### 04.122.02022-017 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

000170 3190.11.00.00 0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
000180 3190.13.00.00 0 1 000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
000190 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
000200 3390.33.00.00 0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
000210 3390.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
000220 3390.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
000230 3390.47.00.00 0 1 000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>70.000,00</b>

#### 04 SAUDE

##### 0001 SAUDE

##### 10.301.07012-014 MANUT. DO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE

000350 3370.39.00.00 0 1 303	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>10.000,00</b>

##### 10.301.07012-015 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

000360 3190.11.00.00 0 1 303	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
000370 3190.13.00.00 0 1 303	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
000380 3390.30.00.00 0 1 302	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

000000 3390.30.00.00 0 1 312	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000400 3390.30.00.00 0 1 313	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
000420 3390.30.00.00 0 1 315	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

000421	3390.30.00.00	0 1 318	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000430	3390.30.00.00	0 1 303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
000440	3390.33.00.00	0 1 303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
000441	3390.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
000450	3390.36.00.00	0 1 312	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
000460	3390.36.00.00	0 1 315	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
000470	3390.36.00.00	0 1 303	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
000471	3390.36.00.00	0 1 302	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
002070	3390.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
000480	3390.39.00.00	0 1 312	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
000481	3390.39.00.00	0 1 301	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
000482	3390.39.00.00	0 1 316	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
000490	3390.39.00.00	0 1 313	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
000500	3390.39.00.00	0 1 315	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
000510	3390.39.00.00	0 1 314	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
000520	3390.39.00.00	0 1 303	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
000521	3390.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>SOMA</b>				<b>293.000,00</b>

### 08.243.07042-031 FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

000651	3350.43.00.00	0 1 721	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
000682	3390.36.00.00	0 1 718	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>11.000,00</b>

### 05 PROMOCAO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

#### 0001 PROMOCAO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

000740	3190.11.00.00	0 1 000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
000750	3190.13.00.00	0 1 000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
000780	3390.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
000790	3390.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>SOMA</b>				<b>13.000,00</b>

### 06 EDUCACAO

#### 0001 EDUCACAO

#### 12.306.05072-005 MERENDA ESCOLAR

000810	3390.30.00.00	0 1 113	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
000820	3390.30.00.00	0 1 118	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>SOMA</b>				<b>7.000,00</b>

#### 12.361.05031-049 AMPLIACAO DA ESC.MUN. JOAO BATISTA LEMES

000831	4490.51.00.00	0 1 107	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
<b>SOMA</b>				<b>15.000,00</b>

#### 12.361.05032-004 FUNDEF

000900	3390.30.00.00	0 1 102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
000901	3390.33.00.00	0 1 102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
000910	3390.39.00.00	0 1 102	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>				<b>40.000,00</b>

#### 12.361.05032-007 FUNC. E MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

000920 3190.11.00.00 0 1 103	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
000940 3390.30.00.00 0 1 107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
000970 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000990 3390.39.00.00 0 1 103	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>SOMA</b>		<b>30.000,00</b>

### 12.361.05052-006 TRANSPORTE ESCOLAR

001070 3390.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
001090 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
001150 3390.39.00.00 0 1 103	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>SOMA</b>		<b>35.000,00</b>

### 12.365.05012-011 FUNC. E MANUT. DE CRECHES

001250 3190.11.00.00 0 1 103	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
001260 3190.13.00.00 0 1 103	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
001270 3390.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
001290 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
001291 3390.30.00.00 0 1 117	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>SOMA</b>		<b>30.000,00</b>

### 12.365.05022-012 FUNC. E MANUT. DO ENSINO PRE-ESCOLAR

001330 3190.11.00.00 0 1 103	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
001340 3190.13.00.00 0 1 103	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
001351 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
001360 3390.36.00.00 0 1 104	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
<b>SOMA</b>		<b>15.000,00</b>

### 27.812.06022-028 MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR

001500 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>10.000,00</b>

### 15.452.03032-023 MANUTENCAO DO SERVICOS URBANOS

001620 3190.11.00.00 0 1 000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
001630 3190.13.00.00 0 1 000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
001640 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
001641 3390.30.00.00 0 1 050	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
001650 3390.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00
001670 3390.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
001680 4490.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>80.000,00</b>

### 26.782.03012-024 MANUTENCAO DA VIACAO URBANA

001750 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
001760 3390.30.00.00 0 1 060	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>30.000,00</b>

### 26.782.03022-025 MANUTENCAO DA VIACAO RURAL

001820 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
001830 3390.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>30.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

0001 AGRICULTURA E PECUARIA

20.606.08012-034 FUNC. E MANUT. DA AGROPECUARIA

001930 3190.11.00.00 0 1 000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.000,00
001940 3190.13.00.00 0 1 000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
001950 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>38.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2005.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal